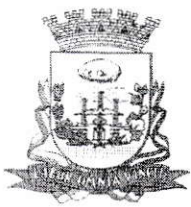


**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI -
BIRIGUIPREV, REALIZADA EM 29 DE JULHO
DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, instalada na Rua Fundadores, 355, Centro, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha 35 do Livro de Presença nº. 6, os Conselheiros Jose Santos Dumont Asquislamar, Angela Maria Careta Guimarães, Rosangela Cristina Bertaglia, Marineuva Alves de Souza, Elisangela Carneiro Ferraresi, Participou também da reunião, Daniel Leandro Boccardo, Superintendente. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 1 – Aprovação do parecer das contas referente ao exercício de 2020; 2 – Prestação de contas dos registros fiscais dos balancetes do BiriguiPrev, no período compreendido entre janeiro, fevereiro e março de 2021; 3 – Prestação de contas dos registros fiscais dos balancetes do BiriguiPrev, no período compreendido entre abril, maio e

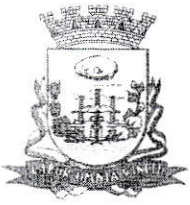


Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 19 - Fl. N.º 46

junho de 2021; 4 –Outros assuntos. Tomando o uso da palavra, o senhor Daniel Leandro Boccardo informou que até a presente data a Câmara Municipal, Prefeitura e BiriguiPrev estão em dia com os pagamentos referentes às contribuições dos servidores e patronal. Informou que em comum acordo com presidente e demais membros foi deliberado por não realizações de reuniões presenciais no período de janeiro a junho/2021 em razão da pandemia e alguns membros serem do grupo de risco optando por não fazer a reunião em formato on-line. Quanto a análise do primeiro e segundo trimestre do corrente ano constantes na pauta (itens 2 e 3), as informações contábeis estão consolidadas até junho/2021. Foi colocada a disposição dos Senhores Conselheiros toda a documentação concernente à execução orçamentária, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores de depósitos em bancos, todos relativos ao trimestre janeiro/fevereiro/março/abril/maio e junho/2021, para fins de análise, conforme preconiza o art. 70 da Lei n.º 4.804, de 13 de novembro de 2.006, e, estes documentos estão devidamente assinados. Toda a documentação solicitada foi colocada à disposição dos Senhores Conselheiros que, depois de analisarem, constataram que: **ITEM 1.** – quanto à execução orçamentária, conforme demonstra as principais peças, tais como: **1.1. Demonstrativo da Receita Orçamentária** - a receita arrecadada no último mês do período foi de R\$ 6.505.738,49, totalizando uma receita acumulada de R\$ 32.138.813,39, numa previsão para o corrente exercício de R\$ 86.143.000,00; **1.2. Demonstrativo da Despesa Orçamentária** – até o último mês do período, verificou-se: Despesa Empenhada = R\$ 28.603.900,49, Despesa Liquidada = R\$ 23.565.129,58, e Despesa Paga = R\$ 23.565.129,58. **1.4. – Demonstrativo da Receita Extra-Orçamentária** – arrecadado até o último mês do período a importância de R\$ 19.704.999,60; **1.5. – Demonstrativo da Despesa Extra-Orçamentária** – pago até o último mês do trimestre, a importância de R\$ 22.372.861,74; **1.3. – Balancete da Tesouraria** - verificou-se um saldo total no final do trimestre de R\$ 229.492.650,41, sem considerar o valor em crédito do Banco Santos. **ITEM 2.** – quanto aos benefícios previdenciários concedidos durante o 1º trimestre/2021; foram informadas as aposentadorias e pensões aos segurados: Marco Fabio Vanni Pompeu, Jussara Mascarenhas Ferreira Sulzer, Maria Lucia Soares dos Santos, Elenice Almeida da Silva, Silmara Lucia Nogueira, José Carlos Buzzo, Flavio Zancan, Sandra Angelina Mari Lourenço Machado, José Cezar Braidoti, Luis Eduardo da Silva, Aparecida de Castilho Gomes Finco, Adália Alves Queiroz Pelicer, Nilsa

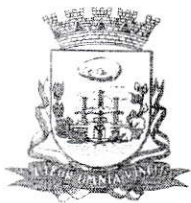


Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 19 - Fl. N.º 47

Ermasinda Ferreira Doná, Sara Gualberto Peres Galdeano, Sandra Regina Afonso, Marco Donizete Nascimento, Silvia Regina da Silva, Alaor Zanardo e Ilda Lameiras Martins e do 2º semestre foram informadas as aposentadorias e pensões aos segurados: Lineide Luciano, Iraci Dias de Souza, José dos Santos Ribeiro, Ercilia Aparecida de Oliveira Domene, Celi Mangiopani Pereira, Rosemeire Francisco da Silva, Antonio Celso Guimarães, Rosa Ermosinda Ferreira da Silva, Elcio Branco, Izabel Montoro Segura, Luana Maria da Silva Sousa, Maria de Fatima Govoni Guedes, Percilia Candida de Jesus Bezerra, Luiz Carlos Ferreira dos Santos, Eleonora da Silva Santos, Rosely dos Santos Anhô, Ana Clara Jacon, Sandra Maria Esposito, Maria Ines da Silva Solero, Rosane Vieira, Elci Maria dos Santos, Miguel Jorge de Souza, Dulcinea Aparecida de Paulo Gomes, José Medina, Aparecida Maria de Sousa Freitas, José Carlos dos Santos Coelho, Maria Eduarda Oliveira Teixeira, Marcos Roberto Rodrigues Alves, Margarida Galvão dos Santos, Geni Inacio de Araujo, Adelina Guimarães de Souza Souza, Maria Doraci Iglesias de Souza, Mercedes Sanchez Pereira, Rosalina Danta e Nerolino dos Santos. **ITEM 3.** – Foram firmados os contratos no período no 1º trimestre/2021: Contrato nº 01/2021 – Elisangela Gasot Marcolino Trepicci – Cessão de uso de 1 (uma) impressora laser de alta resolução, monocromática, e 1 (uma) impressora jato de tinta colorida, por comodato correspondente à franquia de 5.000 (cinco mil) cópias, pelo período de 22/02/2021 a 21/02/2022, no valor global estimado de R\$ 3.601,50 (três mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos). Foi aditado o contrato nº 02/2019 com a empresa Web Paes Desenvolvimento Ltda, referente criação e manutenção de site e e-mails do BiriguiPrev, no valor global de R\$ 4.866,24 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) com validade até 14/01/2022; foi aditado o contrato nº 01/2020 com a empresa Fit Telecom Ltda., referente ao fornecimento de internet, por meio de fibra ótica, com 80% de banda garantida, no valor global de R\$ 1.138,80 (um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos) com validade até 13/01/2022; Foram firmados os contratos no 2º trimestre/2021: Contrato nº 02/2021 – Santos de Melo Engenharia e Prestação de Serviços – Serviço técnico especializado para acompanhamento e fiscalização da obra/reforma do prédio sede do BiriguiPrev, gerando relatórios e pareceres, pelo período de 27/05/2021 a 26/06/2021, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Foi aditado o contrato nº 06/2020 com a empresa JPG Incorporação EIRELI, referente à contratação de empresa para realização de reforma e melhorias do

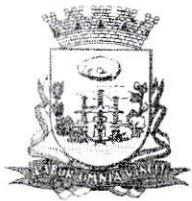


Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 19 - Fl. N.º 48

prédio, arredores e construção do estacionamento do BiriguiPrev, no valor global de R\$ 140.137,02 (cento e quarenta mil, cento e trinta e sete reais e dois centavos) com validade até 14/08/2021. **ITEM 4** - Quanto aos investimentos nos termos do Item do 3.2.6 – Política de Investimentos do Manual do Pró Gestão RPPS de acompanhamento dos investimentos do Biriguiprev. Os conselheiros realizaram análise dos relatórios de acompanhamento dos investimentos do Biriguiprev (Boletim de Investimentos); verificaram o DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos e APRs - Autorização de Aplicação e Resgate, relativos até junho/2021 e validaram os processos. Quanto aos acompanhamentos dos investimentos, o Sr. Superintendente apresentou as Atas das reuniões do 1 semestre/2021 do Comitê de Investimentos, todas constantes no site do Biriguiprev, onde consta que para o 1º semestre/2021 meta atuarial (IPCA+ 5,41% a.a) de 6,47%, rentabilidade consolidada da carteira de 1,51%, resultado (inferior) a meta, tendo em vista o cenário de pandemia e inflação do Brasil. O Conselho Fiscal subsidiado pelos relatórios gerenciais de investimentos emitidos pelo RPPS, relatórios de investimentos e, principalmente, com base nas manifestações do Comitê de Investimentos do Biriguiprev, manifestaram-se favorável a aprovação sem ressalvas para os investimentos do RPPS. Foi colocada a disposição dos Senhores Conselheiros toda a documentação concernente à execução orçamentária, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores de depósitos em bancos, todos relativos ao trimestre abril/maio/junho/2021, para fins de análise, conforme preconiza o art. 70 da Lei n º 4.804, de 13 de novembro de 2.006, e, estes documentos estão devidamente assinados. Em seguida, após análise dos relatórios contábeis, relatórios da execução orçamentária, e verificada "in loco" a organização dos serviços técnico e administrativo do pessoal do BiriguiPrev, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, relativas aos 1º e 2º trimestre de 2021; devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação. Quanto à aprovação das contas referente ao exercício de 2020, os membros do conselho elaboraram o parecer, que ficará anexo e fizeram constar na presente ata a conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev referente ao exercício de 2020; devendo ser encaminhada ao prefeito municipal conforme legislação. Nada mais havendo para tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, dos



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 19 - Fl. N.º 49
membros da Diretoria Executiva, e declarou encerrada a presente reunião às 15
horas e quarenta minutos. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente Ata que vai
assinada por todos os presentes à reunião.

CONSELHO FISCAL:

José Santos Dumont Asquilamar

Presidente

Angela Maria Careta Guimarães

Membro

Rosangela Cristina Bertaglia

Membro

Elisangela Carneiro Ferraresi

Membro

Daniel Leandro Boccardo

Superintendente

Marineuva Alves de Souza

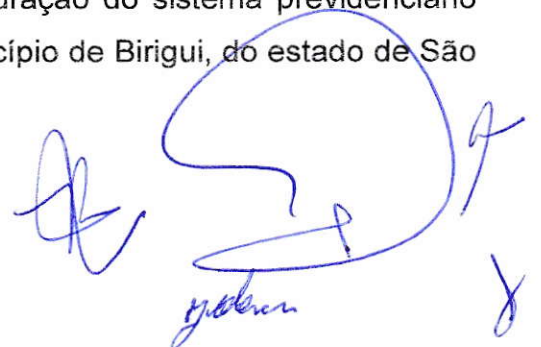
Membro

PARECER N.º 001/2021

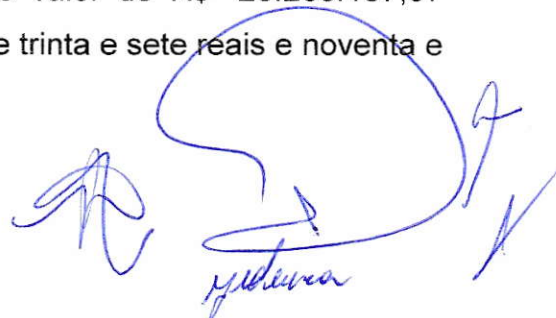
**Do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do
Município de Birigüi – BirigüiPrev,**

**Sobre as contas do BirigüiPrev, relativas ao
exercício financeiro de 2.020 (dois mil e vinte)**

**O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do
Município de Birigüi – BirigüiPrev, por seus membros infra-assinados, em
cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 70 da Lei n.º 4.804, de 13 de
novembro de 2.006, que “dispõe sobre reestruturação do sistema previdenciário
dos servidores titulares de cargo efetivo do município de Birigüi, do estado de São**



Paulo, com a adequação às normas constitucionais e infraconstitucionais, mormente, as emendas constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2.003 e nº 47, de 05 de julho de 2.005 e Lei federal nº 10.887, de 18 de junho de 2.004, bem como consolida a legislação previdenciária municipal”, após análise técnica contábil das principais peças concernentes ao exercício financeiro de 2.020 (dois mil e vinte), tais como: **Demonstrativo da Receita Orçamentária**, com uma arrecadação no exercício de R\$ 53.789.221,25 (cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); **Demonstrativo da Receita Extra – Orçamentária**, sendo arrecadado até o final do exercício a importância de R\$ 53.616.240,52 (cinquenta e três milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos); **Demonstrativo da Despesa Orçamentária**, empenhado e liquidado até o final do exercício: R\$ 57.077.625,19 (cinquenta e sete milhões, setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), e pago até o final do exercício: R\$ 52.584.546,76 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos); **Demonstrativo da Despesa Extra-Orçamentária**, sendo pago até o final do exercício: R\$ 56.385.104,66 (cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e seis centavos) ficando saldo de restos a pagar processado no valor de R\$ 4.493.078,43 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e três mil e setenta e oito reais e quarenta e três centavos); **Balanco Orçamentário (Anexo 12)**, verificou-se um déficit de R\$ 3.288.403,94 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e três reais e noventa e quatro centavos); **Balanco Financeiro (Anexo 13)**, que apresenta um saldo para o exercício seguinte de R\$ 300.508.721,55 (trezentos milhões e quinhentos e oito mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos); **Balanco Patrimonial (Anexo 14)**, com um equilíbrio do ativo e passivo no valor de R\$ 278.763.468,84 (duzentos e setenta e oito milhões e setecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); **Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)**, total de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas ativas, no valor de R\$ -23.288.137,97 (vinte e três milhões e duzentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais e noventa e

Handwritten signature and stamp in blue ink. The signature is written in a cursive style. To the right of the signature is a large, circular stamp, possibly a seal or official mark, which is partially obscured by the signature and other marks.

sete centavos); **Balancete de Tesouraria**, com um saldo total disponível de R\$ 223.603.618,78 (duzentos e vinte e três milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), o qual, durante o exercício registrou de receita de valores mobiliários acumulada durante o ano no valor de R\$ 9.733.974,82 (nove milhões e setecentos e trinta e três reais e novecentos e setenta e quatro centavos e oitenta e dois centavos) referente aos investimentos marcação a mercado. Quanto a contabilização pelos resgates dos investimentos da carteira de Investimentos do BiriguiPrev foi obtido o retorno positivo de R\$ 13.130.644,39 (treze milhões e cento e trinta mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Quanto aos investimentos, tendo o nível I do pró gestão se faz necessário tratar sobre o assunto neste parecer conforme Item do 3.2.6 – Política de Investimentos do Manual do Pró Gestão RPPS de acompanhamento dos investimentos do BiriguiPrev (Boletim de Investimentos). Os conselheiros realizaram análise dos relatórios de acompanhamento dos investimentos do BiriguiPrev (Boletim de Investimentos); verificaram o DAIR- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos e APRs - Autorização de Aplicação e Resgate, relativos ao mês dezembro de 2020 e validaram os processos. Quanto aos acompanhamentos dos investimentos, o Sr. Superintendente apresentou as Atas das últimas reuniões do Comitê de Investimentos, excepcionalmente do exercício 2020, que estão no site do BiriguiPrev. O Conselho Fiscal subsidiado pelos relatórios gerenciais de investimentos emitidos pelo RPPS, relatórios de investimentos emitidos pelo sistema de investimento, e, principalmente, com base nas manifestações do Comitê de Investimentos do BiriguiPrev, manifesta-se favorável a aprovação sem ressalvas para os investimentos do RPPS O BiriguiPrev durante o exercício de 2020 teve rentabilidade em vossa carteira de 5,08% quanto a meta atuarial era de 10,63% (IPCA + 5,87 % a.a), sendo que na reunião de janeiro/2021 foram apresentadas as justificativas no parecer do comitê. Concluiu-se, também, através de análise, que os contratos de N° 01/2019 – Fast Telecomunicações Birigui EIRELI. – prestação de serviços de internet; Contrato n° 02/2019 – Gislene Aparecida da Silva de Paula Paes – Prestação de serviço hospedagem de site e e-mails do BiriguiPrev; Contrato n° 03/2019 – Elisangela Gasot Marcolino Trepicci



25638859810 – cessão de uso de 1 (uma) impressora laser multifuncional HP LaserJet M3035XS ou similar e 1 (uma) impressora HP OfficeJet Pro 8100, ou modelo equivalente; Contrato nº 04/2019 – Uniletra CCTVM S.A. – prestação de serviço de custódia, controladoria, processamento e marcação a mercado ou na curva de Título Públicos Federais registrados na Selic de titularidade do BiriguiPrev; Contrato nº 05/2019 – Águia Alarmes e Imagens EIRELI - ME – prestação de serviços de monitoramento de alarme do BiriguiPrev; Contrato nº 06/2019 – Grifon Brasil Assessoria Ltda. – EPP – prestação de serviço de encaminhamento de recortes/publicações eletrônicas, foram realizados dentro das normas estabelecidas pela legislação pertinente, e, em especial, pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho 1.993. Com relação à concessão e pagamento dos benefícios previdenciários, tais como: aposentadorias, pensões, constatou-se plena regularidade, cujos procedimentos atendem ao disposto na Constituição Federal; na Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Lei municipal n.º 4.804, de 13 de novembro de 2.006. Quanto às contribuições patronais da Prefeitura Municipal de Birigui, Câmara Municipal de Birigui e do próprio Instituto, as alíquotas do exercício de 16,00%, apuradas em Avaliação Atuarial, de acordo com a Lei nº. 5.418, de 19 de maio de 2.011, foram repassadas dentro do prazo legal. Com relação à despesa de custeio do regime na ordem de R\$ 1.412.701,29 (um milhão, quatrocentos e doze mil e setecentos e um reais e vinte e nove centavos) equivalente a 1,29% de taxa administração no exercício gasto equivalente a 65,28% do que poderia ter sido gasto, na qual valores foram para reserva de taxa administrativa, conforme demonstrativos apresentados, verificando que o valor em epígrafe está dentro dos dois por cento do valor total da remuneração dos servidores do Município, conforme planilha da taxa de administração do exercício de 2020 atendendo assim, o limite definido em legislação. Quanto as contribuições patronais e de servidores referente ao BiriguiPrev e Câmara foram recolhidas no prazo. Quanto os recolhimentos da Prefeitura Municipal, os valores em atraso foram objetos de parcelamento conforme Lei Federal 173/2020 (parcelamentos acordos nº 697/2020;698/2020;699/2020), foram pagos em dia ficando referente a competência dezembro/2020, com vencimento em 10 de janeiro de 2021, além das parcelas do parcelamentos referente a competência de



dezembro/2020, que final de janeiro/2021 foi objeto do termo de parcelamento (acordo nº 384/2021). As contribuições de dezembro/2020 devidas em janeiro/2021 foram pagas fora do prazo com devidos encargos. Quanto ao CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Birigui o mesmo ficou vigente de 01/01/2019 a 09/02/2020 e de 14/02/2020 a 31/12/2020 durante o ano de 2020. Por fim, s.m.j., conclui-se, então, pela **aprovação das contas sem ressalvas do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev**, relativas ao **exercício financeiro de 2.020 (dois mil e vinte.)**

José Santos Dumont Asquilamar

Presidente



Elisângela Carneiro Ferraresi

Membro



Rosângela Aparecida Bertaglia

Membro



Marineuza Alves de Souza

Membro



Ângela Maria Careta Guimarães

Membro